



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.094, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Concede-se o título de “Cidadão Marabaense” à Senhora Maria Bernadete da Silva de Sá, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

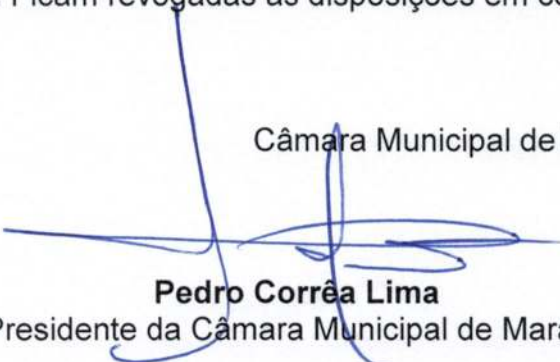
Art. 1º. É outorgado à Senhora Maria Bernadete da Silva de Sá, o título de “Cidadão Marabaense” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em homenagem ao aniversário de Marabá.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 20 de Abril de 2022.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá